



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 21/2026**

**Processo Licitatório nº 88/2026**

**Objeto:** Contratação de 1 (uma) solução integrada para implantação, disponibilização, gerenciamento, manutenção, suporte técnico e atualização de sistema informatizado de gestão e controle eletrônico da margem consignável em folha de pagamento, em ambiente web e aplicativo Android/iOS, com integração à folha, migração, treinamento, segurança, auditoria, atendimento direto aos servidores, continuidade e reversibilidade, conforme o Termo de Referência

**1. PREÂMBULO E FUNDAMENTO**

O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS, por intermédio do Setor de Compras, TORNA PÚBLICA a intenção de contratar diretamente o objeto descrito neste Aviso, mediante dispensa de licitação, com fundamento nos arts. 72 e 75, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 12.807/2025, na Lei Complementar nº 123/2006 e nas demais normas aplicáveis.

O Aviso permanecerá divulgado no sítio eletrônico oficial por, no mínimo, 3 (três) dias úteis, para recebimento de propostas. Não haverá fase de lances nem sessão eletrônica de disputa.

**2. OBJETO, VALOR E VIGÊNCIA**

Contratação de 1 (uma) solução integrada para implantação, disponibilização, gerenciamento, manutenção, suporte técnico e atualização de sistema informatizado de gestão e controle eletrônico da margem consignável em folha de pagamento, em ambiente web e aplicativo Android/iOS, com integração à folha, migração, treinamento, segurança, auditoria, atendimento direto aos servidores, continuidade e reversibilidade, conforme o Termo de Referência.

|                                |                           |
|--------------------------------|---------------------------|
| <b>Quantidade</b>              | 1 (uma) solução integrada |
| <b>Valor mensal</b>            | R\$ 0,00                  |
| <b>Valor global – 12 meses</b> | R\$ 0,00                  |
| <b>Vigência inicial</b>        | 12 (doze) meses           |

Não haverá cobrança ao Município, servidores, aposentados ou pensionistas pelo uso do sistema. Eventual relação comercial da contratada com instituição financeira ou consignatária será estranha à contratação, sem participação ou responsabilidade do

FONE: 55 3744.5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Município, e não poderá afetar a neutralidade, a isonomia ou o acesso à solução. A gratuidade não abrange juros, CET ou encargos próprios dos contratos de crédito.

### 3. ACESSO AOS DOCUMENTOS

Integram este Aviso e estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial:

- I – Documento de Formalização da Demanda;
- II – Estudo Técnico Preliminar;
- III – Termo de Referência, matriz dos 78 requisitos técnico-funcionais e quadro das obrigações complementares de atendimento ao servidor, AS-01 a AS-08;
- IV – Modelo de proposta e declarações;
- V – Minuta do contrato.

Endereço eletrônico dos documentos:

- a) [https://www.fredericowestphalen-rs.com.br/licitacao/index?LicitacaoSearch%5Bid\\_licitacao\\_categoria%5D=&LicitacaoSearch%5Bstatus%5D=EA&LicitacaoSearch%5Bg%5D=](https://www.fredericowestphalen-rs.com.br/licitacao/index?LicitacaoSearch%5Bid_licitacao_categoria%5D=&LicitacaoSearch%5Bstatus%5D=EA&LicitacaoSearch%5Bg%5D=),
- b) Site Oficial:  
[https://sim.digifred.net.br/frederico/contas/relatorios/licitacoes\\_step2/7/2026](https://sim.digifred.net.br/frederico/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2026)
- c) Formulários do Google: <https://forms.gle/CZzxeJpBP7FPigxH8>

### 4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENVIO

|                              |                                                                                       |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Início do recebimento</b> | 30/07/2026                                                                            |
| <b>Encerramento</b>          | 04/08/2026                                                                            |
| <b>E-mail institucional</b>  | centraldeprojetosfw@gmail.com                                                         |
| <b>Formulários do Google</b> | <a href="https://forms.gle/CZzxeJpBP7FPigxH8">https://forms.gle/CZzxeJpBP7FPigxH8</a> |
| <b>Assunto/identificação</b> | PROPOSTA – DISPENSA – SISTEMA DE CONSIGNADOS                                          |

A proposta será considerada recebida na data e horário de ingresso no e-mail institucional ou no protocolo indicado. A proponente é responsável pela integridade, legibilidade e envio tempestivo dos arquivos. O Município confirmará o recebimento por mensagem ou protocolo, sem que isso implique aceitação do conteúdo.

### 5. PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

Poderão participar pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível e que atendam integralmente às exigências do Termo de Referência. Não será adotada participação exclusiva de MEI/ME/EPP, pois a pesquisa de mercado juntada aos autos não comprovou a existência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como

FONE: 55 3744.5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

microempresa ou empresa de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e aptos a executar integralmente o objeto por R\$ 0,00; além disso, a restrição poderia comprometer a obtenção de proposta exequível e a continuidade do serviço.

Adota-se, portanto, ampla participação, com fundamento no art. 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, preservados os demais benefícios legalmente cabíveis às MEI/ME/EPP. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da natureza comum, unitária e objetivamente padronizada do objeto, sem prejuízo da competitividade.

Não poderão participar empresas impedidas de licitar ou contratar, declaradas inidôneas, enquadradas em conflito de interesses ou em outra vedação legal, bem como aquelas que proponham cobrança, condicionante econômica, exploração de dados, publicidade, exclusividade ou receita vinculada ao ajuste.

## **6. CONTEÚDO DA PROPOSTA**

6.1. A proponente DEVERÁ utilizar o modelo fornecido pelo Município e apresentar, em um único conjunto identificado:

- I – Dados cadastrais, representante, responsável técnico, preposto e encarregado de dados;
- II – Valores mensal e global de R\$ 0,00 e validade mínima de 60 dias;
- III – Identificação da solução, versão, ambiente web e aplicativos oficiais;
- IV – Proposta assinada e declaração de atendimento integral aos 78 requisitos técnico-funcionais, bem como declaração de cumprimento das obrigações complementares de atendimento ao servidor, AS-01 a AS-08;
- V – Dados completos dos canais de atendimento ao servidor, incluindo aplicativo de mensagens instantâneas, como WhatsApp ou equivalente, central telefônica, portal, e-mail, base de conhecimento e contato P1 24x7;
- VI – Declarações obrigatórias, inclusive gratuidade, proteção de dados, neutralidade, reserva de cargos e ausência de impedimento;
- VII – Documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência; e
- VIII – Documentos para ME/EPP, desempate e preferências, quando alegados.

6.2. A falta de dado essencial, declaração obrigatória ou documento cuja ausência impeça a verificação da condição na data da proposta poderá acarretar desclassificação ou inabilitação, após diligência quando juridicamente cabível. A diligência não poderá criar condição inexistente, permitir desenvolvimento futuro ou alterar o valor e as características essenciais da proposta.





**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

## **7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

Somente serão aceitas propostas com valores mensal e global de R\$ 0,00, sem ressalva ou condicionante econômica, acompanhadas da declaração de atendimento integral aos 78 requisitos técnico-funcionais, da declaração relativa às obrigações AS-01 a AS-08 e de memorial de exequibilidade coerente. A seleção será documental, com demonstração técnica anterior à contratação para a empresa melhor classificada. Propostas com cobrança ao Município, servidores, aposentados, pensionistas ou demais usuários autorizados, funcionalidade essencial futura, receita vinculada ao ajuste ou solução diversa serão desclassificadas.

## **8. CLASSIFICAÇÃO, ME/EPP E DESEMPATE**

As propostas conformes serão equivalentes quanto ao valor. Será aplicado o tratamento da Lei Complementar nº 123/2006 no que for jurídica e materialmente cabível, inclusive regularização fiscal e trabalhista. A preferência por preço inferior não se materializa porque não será admitido valor negativo.

Persistindo o empate, serão aplicados, na ordem, os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021: desempenho contratual prévio; ações de equidade entre mulheres e homens; programa de integridade; e preferências sucessivas do § 1º. A disputa final de preço não se aplica. Critério sem regulamentação ou prova objetiva será motivadamente ultrapassado. Remanescendo empate, haverá sorteio público, com convocação e ata.

## **9. FLUXO DA SELEÇÃO**

| <b>Etapas</b> | <b>Fase</b>      | <b>Ação</b>                                                                          |
|---------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1             | Publicação       | Divulgação deste Aviso e anexos pelo prazo mínimo legal.                             |
| 2             | Recebimento      | Protocolo das propostas, declarações e documentos.                                   |
| 3             | Conformidade     | Exame de valor zero, declarações, solução, canais e ausência de condicionantes.      |
| 4             | Classificação    | Aplicação da LC nº 123/2006, art. 60 e sorteio residual, se necessário.              |
| 5             | Demonstração     | Demonstração da presença dos requisitos exigidos                                     |
| 6             | Habilitação      | Verificação da primeira classificada e regularização da ME/EPP, quando cabível.      |
| 7             | Razão da escolha | Relatório motivado de conformidade documental, classificação e escolha.              |
| 8             | Autorização      | Justificativa final do valor zero, pareceres e autorização da autoridade competente. |



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

| <b>Etapa</b> | <b>Fase</b>            | <b>Ação</b>                                                                      |
|--------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 9            | Contrato               | Assinatura e divulgação no PNCP como condição de eficácia.                       |
| 10           | Implantação            | Emissão da Ordem de Serviço, configuração, migração, integração e testes.        |
| 11           | Recebimento e operação | Verificação prática, operação assistida, recebimentos e fiscalização continuada. |

### **10. HABILITAÇÃO**

A habilitação da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar compreenderá os documentos jurídicos, fiscais, sociais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnicos relacionados no Termo de Referência, inclusive ao menos um atestado de capacidade técnica compatível, as declarações legais e as consultas de sanções e impedimentos.

À ME/EPP será assegurada a regularização fiscal e trabalhista no prazo legal, quando cabível. A diligência poderá esclarecer ou complementar informação relativa à condição preexistente na data da proposta, mas não poderá criar requisito, habilitação ou funcionalidade inexistente.

### **11. RESULTADO, RAZÃO DA ESCOLHA E CONTRATAÇÃO**

Concluídas a classificação, o desempate e a habilitação, será elaborado relatório de conformidade documental e razão da escolha do contratado, com registro das propostas, dos critérios aplicados ou motivadamente ultrapassados e da justificativa final do valor R\$ 0,00. A contratação dependerá dos pareceres aplicáveis, da autorização da autoridade competente e da assinatura do contrato.

### **12. ESCLARECIMENTOS E COMUNICAÇÕES**

Pedidos de esclarecimento deverão ser enviados ao e-mail **centraldeprojetosfw@gmail.com**, preferencialmente até 1 dia útil antes do encerramento. As respostas e comunicações que afetem todos os interessados serão divulgadas no mesmo endereço eletrônico do Aviso.

### **13. VERIFICAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO, RECEBIMENTO E PUBLICIDADE**

Após a assinatura, a eficácia dependerá da divulgação do contrato no PNCP em até 10 (dez) dias úteis. Após a eficácia e a emissão da Ordem de Serviço serão realizados a implantação, os testes e a verificação prática dos 78 requisitos técnico-funcionais e das obrigações AS-01 a AS-08, mediante checklist, registros e evidências. O recebimento provisório e o definitivo observarão o Termo de Referência e o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

FONE: 55 3744.5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A apresentação da proposta implica ciência e aceitação integral dos documentos, responsabilização pela veracidade das declarações e compromisso de manter a solução ofertada e cumprir as obrigações AS-01 a AS-08 durante toda a execução. O Município poderá revogar ou anular o procedimento mediante decisão motivada e prévia manifestação dos interessados quando cabível.

Frederico Westphalen/RS, 30 de julho de 2026.

José Antonio Prestes  
Chefe do Setor de Compras

